

INDICAÇÃO n.º656/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a capina na Av. Filogônio Peixoto em frente ao Senai, Bairro Aviso necessidade de manutenção e limpeza do espaço para garantir a segurança conforto e a boa apresentação do local.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Devido ao crescimento excessivo de mato e ervas daninhas no entorno da capela que tem causado sérios problemas para a segurança e o bem-estar da comunidade local o mato alto favorece o aparecimento de animais peçonhentos como cobra escorpiões e insetos transmissores de doenças aumentando o risco de acidentes e problemas de saúde pública.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003800350034603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso a ausência de manutenção prejudica a estética do espaço que é frequentemente utilizado para celebrações religiosas encontros comunitários e eventos sociais comprometendo o conforto e a experiência dos frequentadores. Ressalto ainda a importância da capela como ponto de referência cultural e espiritual para a comunidade.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar a capina e a manutenção, garantindo, assim, a segurança e o bem-estar da comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 27 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003800350034603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003800350034003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 28/05/2025 09:07

Checksum: **113BDC062BE715CABD99F41BA1431A4F1421DDF96A408A37947E7308A8AE5ED6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003800350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.